



## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 2024.10.09.001**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 00007.20240701/0005-40**

**INTERESSADO: PAULO ZIOBER - EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA**

**OBJETO:** Registo de preço para eventual aquisição de equipamento para instalação da academia ao ar livre no município de Solonópolis.

Trata o presente de **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** apresentado por empresa interessada em participar do certame, através da plataforma M2A, encaminhado para esta Secretaria por meio da Pregoeira, que procedeu à análise do pedido de esclarecimento referente Edital do **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.09.001**, informando o que se segue:

### 1. DA TEMPESTIVIDADE DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O Aviso de Licitação referente ao **Pregão Eletrônico Nº 2024.10.09.001**, foi publicado no DOU, no DOE/CE e O Povo em **10.10.2024**, com data de abertura prevista para o dia **25.10.2024**. De acordo com o **item 14.1** do Edital, que fixa em até **03 (três) dias úteis** antes da data de abertura da sessão pública o prazo para solicitar o **esclarecimento**, que no presente caso foi informado por meio de mensagem eletrônica no prazo previsto, encaminhada para o endereço eletrônico **compras.m2atecnologia.com.br**, portanto, encontrando-se tempestivo.

### 2. DO ARGUMENTO DA LICITANTE

Em suas razões conforme previsto no pedido de esclarecimento acostado aos autos, a empresa questiona:

**2.1.** Em relação a descrição dos itens 01 ao 11, do subitem 1.1.1. do Anexo I – Termo de Referência e outros

*“Em análise ao edital e seus anexos observamos que os descritivos dos equipamentos está incompleto em vários itens. Poderia por gentileza nos fornecer o descritivo completo para que possamos cotar corretamente? A instalação dos equipamentos, segundo o edital é de responsabilidade da contratada. O local onde serão instalados os equipamentos está com a base de concreto pronta? É de responsabilidade da Prefeitura?”*

### 3. DAS RESPOSTAS CONFORME ENTENDIMENTO DO ÓRGÃO REQUISITANTE.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento em epígrafe, esta Secretaria de **Infraestrutura**, órgão responsável pela elaboração do pedido e seu respectivo Termo de Referência, que assim se pronuncia, em síntese:

Resposta: *“Considerando o pedido de esclarecimento da empresa interessada em participar do certame, referente ao descritivo completo dos itens 01 ao 11, do anexo I do Termo de Referência; Considerando o Termo de Referência do Edital do processo em epígrafe, solicitamos alteração/complementação na descrição dos itens, ora questionados pela licitante(...).”*

Resposta: *“A estrutura para instalação dos equipamentos ocorrerá por conta da Contratante.*



Informamos que o descritivo completo dos itens 01 ao 11, se encontra no Primeiro Adendo Modificador, publicado nos mesmos meios do edital.

#### 4. DA DECISÃO

Feitos os devidos esclarecimentos aos questionamentos, entende-se que foram respondidas a contendo por este órgão. Portanto, as solicitações **DEFERIDAS**, e as eventuais dúvidas foram solucionadas.

Considerando que os esclarecimentos afetam a formulação das propostas de preços, informamos que o prazo de abertura do certame fica reagendado para o dia 01 de novembro de 2024, às 08h00min., no site: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, e permanecendo os demais termos do edital inalterados.

Dê ciência às Licitantes, após divulgue-se esta decisão junto ao site [www.compras.m2atecnologia.com.br](http://www.compras.m2atecnologia.com.br), bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Solonópolis/CE, 15 de outubro de 2024.

  
EDINALDO GONÇALVES DANTAS  
Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Infraestrutura